



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 01/88.

N.º 725

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

DISPÕE SOBRE SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESENTADA EM SESSÃO DE 08/03/88.

APROVADA EM SESSÃO DE 08/03/88.

SALA DAS SESSÕES EM 09 DE MARÇO DE 1988.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

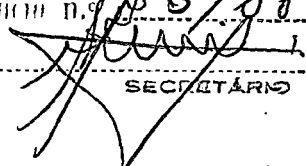
E. E. SANTO

Registrado sob n. 725

Protocolado em 08/03/1988

Responde em 09/03/1988

Ofício n. 105/88



SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Sessão de 08/03/1988



SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Aprovado em UNÍVOC discussão por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 08/03/1988



PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 09/03/1988



PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

RESOLUÇÃO Nº 01/88.

DISPÕE SOBRE SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que este Legislativo Municipal, nos Termos da RESOLUÇÃO Nº 01/88, de 08 de Março de 1988, APROVOU e eu na qualidade de Presidente Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

- ART. 1º- O Subsídio Mensal dos Vereadores até o mes de junho de 1988, é fixado em:
- A) Parte Fixa: CZ\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Cruzados): ^{14.000,00}
 - B) Parte Variável: CZ\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Cruzados): ^{20.000,00}
 - C) O Vereador perceberá por Despesa de Transporte e Locomoção, por Seção, desde que se faça presente e participe da mesma, CZ\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzados): ^{20.000,00}
 - D) A Representação do Presidente será de: CZ\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzados). ^{30.000,00}




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Art. 2º- A presente Resolução tem seus efeitos retroagidos a primeiro de Janeiro de 1988.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em Contrário.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., em 08 de Março de 1988.


BRAZ DELPUJO
PRESIDENTE


ALDI MARIA CALIMAN TERRA

JORGE ANDREÃO


AMÉRICO COMARELLA


ANGELO ARLINDO PAGOTO


LAURO EDUAR LOPES


JOSIAS VIEIRA DE MELO